



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2026.7

Cria a Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais e de Inovação da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 30 de julho de 2026, *considerando*

o artigo 13, I, VI, VII e VIII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a aprovação plenária do Conselho de Administração na reunião realizada no dia 20 de julho de 2026; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, *Processo nº 26.000029648-8*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais e de Inovação – PROIN da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, órgão diretamente vinculado à Reitoria, responsável pela direção, coordenação e controle de todas as atividades de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e relações internacionais da Universidade.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* do artigo fica incluído o Pró-Reitor de Relações Interinstitucionais e de Inovação na constituição do Conselho de Administração.

Art. 2º Fica extinto o Escritório de Relações Internacionais – ERI, como órgão suplementar, incorporando sua estrutura e competências à Diretoria de Relações Internacionais da PROIN.

Art. 3º Os órgãos suplementares Agência de Inovação e Propriedade Intelectual – AGIPI e Centro de Educação Empreendedora – CEE passam a ser órgãos subordinados à Reitoria e à Diretoria de Inovação e Propriedade Intelectual – DIPI da PROIN.

Art. 4º Fica alterado o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme segue:

I - revogação do inciso XV no Art. 5º e exclusão no § 1º;

II - inclusão no Art. 18

[...]

h) Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais e de Inovação - PROIN.

III - inclusão do Art. 22-D

A Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais e de Inovação - PROIN, órgão vinculado diretamente à Reitoria, é responsável pela direção, coordenação e controle de todas as atividades de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e relações internacionais da Universidade.

§ 1º O Pró-Reitor de Relações Interinstitucionais e de Inovação será nomeado por livre escolha do Reitor.

§ 2º A organização, a competência e as atribuições da Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais e de Inovação e de seus órgãos serão reguladas por Regimento próprio.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução UNIV nº 022, de 10 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 05/08/2026, às 19:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3237540** e o código CRC **D697ABE1**.